



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 037/2024 – SEJUSC**, celebrado entre o **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC** e o **GRUPO MULHERES EM FOCO - GRUMEF**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.525.918/0001-00, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 037/2024 – SEJUSC até 15/05/2025, tendo em vista o atraso de 14 (quatorze) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo nº 01.01.021101.010996/2024-31.

Manaus, 21 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

www.sejusc.am.gov.br
instagram: @SejuscAm
twitter.com/SejuscAm
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654
Rua Bento Maciel, 02,
Conjunto Celetamazon -
Adrianópolis.
Manaus – Am – CEP 69057-300

**Secretaria de
Justiça, Direitos
Humanos e Cidadania**

